



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 331/2005

Boa Vista-RR, 25 de agosto de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000289/2005-90,

RESOLVE:

I – Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **MARCELO MESQUITA DA SILVA**, Professor de Ensino Médio de 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE 1243235, com base no Decreto nº 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12, de 23/12/93, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/93 e Auxílio Natalidade, com base no artigo 196 da lei 8.112 e Orientações Normativas DRH/SAF Nº 22 E 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, respectivamente.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 25 de agosto 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral